

Se referem os artigos anteriores serão apostilados pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 5.º — A despesa decorrente da execução do disposto na presente lei será atendida pelas verbas próprias do orçamento.

Artigo 6.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

As providências constantes deste projeto de lei deviam ser tomadas, por mim e pelos nobres deputados Geraldo Martins e Pinheiro Junior, através de emendas a outras proposições em andamento nesta Casa.

Foram previamente submetidas à consideração do Colendo Tribunal de Contas do Estado, nos termos e para os fins do disposto no art. 69, parágrafo 2.º, "b", da Constituição Estadual. Com as medidas então propostas manifestou-se de acordo o Tribunal, conforme esclarecem os documentos anexos.

ACEITANDO a sugestão da Presidência da Assembleia, ofereço ao exame do Plenário o presente projeto de lei, que reúne todas as já mencionadas emendas.

No tocante aos recursos destinados a atender à despesa, entendo que poderão ser oportunamente indicados pelo Colendo Tribunal de Contas, para suplementação das verbas orçamentárias próprias.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1962.

(a) Lincoln Feliciano

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Sólton Borges dos Reis, primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, alguns nobres deputados dirigiram ao deputado federal Ulysses Guimarães um telegrama pedindo a S. Exa. que aja junto ao Governo Federal para que a instrução moral e cívica seja incluída nas escolas primárias. O propósito dos signatários do telegrama é nobre. Há a considerar, no entanto, Sr. Presidente e Srs. deputados, que a instrução moral e cívica jamais foi suprimida das escolas primárias do país, e, aliás, é matéria de competência estadual. O Governo Federal nada tem que ver com a organização do currículo das escolas primárias do Estado. Até recentemente o Governo Federal interferia no ensino secundário, industrial, comercial e superior, mas daqui por diante competirá ao Estado. Quanto ao ensino primário, porém, em nenhuma época da nossa história o Governo Federal teve direito de interferir nele. É matéria que sempre esteve afeta ao Estado e cada Estado teve sempre sua organização de ensino primário. De sorte que, ressalvado o alto propósito daqueles companheiros que se dirigiram ao Governo Federal, há que lembrar que a matéria "instrução moral e cívica" existe no currículo das escolas primárias. Se nem sempre os professores podem aprimorar-se nessa matéria é devido a uma série de fatores dentre os quais a redução do período letivo por causa da falta de prédios escolares.

A educação deixou de ser o privilégio de alguns para ser o direito de todos e então todos batem às portas das escolas e os governos não vencem o oferecimento de escola para todas as crianças que, nos meios adiantados, não fogem à escola como acontece no meio rural, mas procuram a escola; enquanto que no meio rural é problema o professor conseguir aluno, na cidade é um problema o aluno conseguir escola. Assim, a construção de prédios escolares que vêm sendo feita ultimamente de modo intenso pelo Estado, ajudará a solucionar o problema, permitindo que a duração do período letivo diário volte a ser de pelo menos quatro horas. Assim os professores terão tempo de, além de linguagem, leitura e aritmética, cuidar de história, geografia, desenho, trabalhos manuais e instrução moral e cívica. Por outro lado, se o resultado da ação dos professores não é eficiente, é porque aquilo que ensinam na escola é frequentemente desmentido na vida prática, onde os valores que abrem caminho não são sempre os valores que os professores cultivam no espírito das crianças na escola primária.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Carlos Kerlakian. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Murilo Sousa Reis. — (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Benedito Matarazzo. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco.

O SR. CID FRANCO — Srs. deputados, parece-nos que o requerimento que vamos ler dentro de poucos instantes tem uma extraordinária importância. É um símbolo, é um exemplo, e um retrato da especulação imobiliária remane em este Estado e neste país, particularmente neste Estado. Ninguém ignora os prejuízos advindos da especulação imobiliária.

— (Assume a Presidência o Sr. Araripe Serpa)

Este requerimento, Srs. deputados não objetiva combater pessoalmente ninguém, tanto assim que não damos por extenso o nome da pessoa que realizou a transação com o Banco do Estado de São Paulo. Damos apenas as suas iniciais. Interessa-nos combater a especulação imobiliária, protegida por um banco de que o Estado é o maior acionista. Mas vamos aos próprios termos do requerimento, que falam melhor do que qualquer discurso. Eis-lo:

"Requerimento n.º 1, de 1962

Considerando que é dever do Estado combater a especulação imobiliária;

considerando que chegaram ao nosso conhecimento alguns fatos que, se forem verdadeiros, envolverão a responsabilidade do Governo de São Paulo, como maior acionista do Banco do Estado;

requeremos sejam solicitadas ao Poder Executivo as seguintes informações:

a) E' exato que o Sr. N. N. J. por escritura lavrada nas notas do 4.º Tabelião, L. 729, fls. 23, em 25-2-55, adquiriu 774.400 m² de um terreno em Paranaipacaba, comarca de Santo André, pelo preço de Cr\$ 343.188,00 (trezentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e oito cruzeiros)?

b) E' exato que a mesma pessoa, por escritura lavrada nas notas do 9.º Tabelião, oito meses depois, isto é, em 17 de outubro de 1956, L. 474, fls. 15v., entregou parte da área (586.376,00 m²) ao Banco do Estado, como dação em pagamento de várias dívidas, pelo valor de Cr\$ 29.318.800,00 (vinte e nove milhões, trezentos e dezoito mil e oitocentos cruzeiros)?

c) Como explica o Poder Executivo, responsável pela direção do Banco do Estado, que um terreno valendo Cr\$ 343.188,00, em 25.2.55, pudesse ser aceito pelo Banco em pagamento de dívidas na importância de Cr\$ 29.318.800,00, oito meses depois?

Justificativa

O objetivo deste requerimento (como o de outros que serão formulados) é esclarecer as transações em que figura o Banco do Estado de São Paulo.

Não temos a intenção de combater pessoalmente ninguém. Por isso mesmo usamos iniciais e não o nome por extenso da pessoa que realizou a transação com o Banco.

Considerado este assunto em toda a sua profundidade, verifica-se que ele é apenas um exemplo da espantosa especulação imobiliária que tantos prejuízos vem causando ao nosso povo.

Aguardamos a resposta do Governador de São Paulo.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1962.

(a) Cid Franco.

Era Srs. deputados, o que me cumpria apresentar na sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Costabile Romano.

O SR. COSTABILE ROMANO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, a insolvência de títulos e promissórias que se vem acentuando, nestes últimos tempos, em virtude de fatores econômico-financeiros os mais negativos, mereceu da Revista "Conjuntura Econômica" em seu último número, as seguintes judiciosas observações: "As amortizações (média mensal de créditos vencidos) devidas por empréstimos bancários, obtidos alguns meses antes, passaram em São Paulo, de duzentos e vinte e quatro bilhões de cruzeiros, nos primeiros 8 meses de 1961, para trezentos e dezesseis bilhões de cruzeiros, no mesmo período do corrente ano (mais 41%) e no Rio de Janeiro de Cr\$ 96 bilhões para Cr\$ 122 bilhões (mais 33%). Os compromissos do comércio aumentaram na Capital bandeirante em escala mais forte do que a da praça carioca, ao passo que as obrigações de indústria se elevaram na mesma proporção em ambas as cidades. Embora a frequência relativa de protestos de títulos (títulos protestados-empresas vencidos) tivesse melhorado em agosto último, o índice de solvência, para os 8 meses já transcorridos do ano, ocupa nível superior ao de 1961. No Rio este indicador fixou-se em 111, contra 91 há um ano, e em São Paulo em 163 contra 113, refletindo, assim, independentemente da expansão do crédito bancário, um incremento da ordem de 22% no Rio e de 41% em São Paulo de promissórias e duplicatas não pagas. Em vista de uma massa monetária bem maior ter sido exposta ao risco de não restituição de financiamentos e de haverem os devedores fudido aos seus compromissos, o montante de títulos levados a protesto até agosto último no Rio (Cr\$)

661.000.000,00 superou o correspondente do ano anterior de 62% e na Capital de São Paulo, onde deixaram de ser liquidados 2 bilhões e 25 milhões de cruzeiros, de 1941....

Ora, Srs. deputados, este crescimento espetacular de falências, concordatas, protestos de títulos, etc., demonstram, com toda evidência, o caráter demolidor da enfermidade que vai aniquilando o organismo econômico-financeiro da Nação. Se esta situação já se apresenta assim, neste fim de ano de 1962, o que nos aguardará o próximo ano, quando começaremos a sentir, com rigor mais dramático, os efeitos do décimo terceiro mês, do aumento dos impostos, da elevação dos fretes marítimos e do déficit no balanço de pagamentos com o exterior? Por mais que queiram alguns economistas de formação otimista, dar explicações suaves para os fenômenos econômicos das insolvências acima relacionadas, estas insolvências apenas refletem o agravamento de um mal até agora inconfundível e que vai aniquilando, de maneira impiedosa, todas as energias produtivas da Nação. A verdade é que chegamos a um estágio em que se apresenta, para o nosso País, como uma imposição irretrairável do próprio desenvolvimento, a realização de profundas transformações da sua estrutura econômica. Não realizá-las significará o desastre, o caos e a anarquia, levando de cambaleio a paz e a tranquilidade do povo brasileiro. Que reflitam bem os nossos dirigentes, apressando medidas e soluções, antes que a realidade mostre a crueldade das suas necessidades insatisfeitas.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. AVALONE JÚNIOR — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, mas de uma vez temos ocupado a tribuna desta augusta Assembleia para pronunciamentos a respeito da situação crítica que atravessa o sistema hospitalar em nosso Estado. Ela é realmente grave, embora São Paulo seja o Estado da Federação brasileira onde a assistência médico-hospitalar, ao indigente necessitado, se encontra mais desenvolvida. Entretanto, convém afirmarmos sem constrangimento, apesar desse adiantamento, em São Paulo ainda existem cerca de 40 municípios sem assistência médica. E, no que respeita à assistência hospitalar, no primeiro congresso médico das Santa Casas, houve revelações que causaram espanto. Graves lacunas foram observadas. Salientou-se ali que, em consequência das reformas sociais que hoje tomam corpo em todas as sociedades evoluídas, ao Estado compete assistir todo doente, pagando o hospital. No entanto, a constação feita é a de que as instituições beneficentes têm procurado seu equilíbrio com recursos próprios e pequenas ajudas governamentais, apelando para a caridade quando surgem circunstâncias calamitosas. O governo, por via de regra, pouco ajuda. Em nosso Estado existem 40 mil leitos a cargo de entidades filantrópicas. Para esses a ajuda estatal foi de 1 bilhão e 500 milhões de cruzeiros, enquanto que o governo do Estado para a manutenção de dois mil leitos despendeu, só em 1961, 3 bilhões de cruzeiros. Como resultado dessa situação de desigualdade, dos 370 hospitais e Santa Casas, cerca de 190 encontram-se sob penhora judicial por falta de recursos. Pasmem, Srs. deputados, 190 Santa Casas, no Estado mais rico do Brasil, se encontram em situação de insolvência, prestes a fecharem suas portas! Por outro lado, a situação torna aspectos mais graves quando se atenta para o atraso a que estão sujeitas as verbas de auxílio. Dessa forma, Srs. deputados, pesa seria ameaça de colapso no sistema hospitalar que atende 63% da população pobre, pois os 37 por cento restantes são representados por hospitais particulares, federais, estaduais e municipais, dos Institutos e dos Círculos Militares. Além de mais, os hospitais funcionam mal por falta de médicos que, nos estabelecimentos filantrópicos, nada percebem e prestam serviços quando podem. Há, ainda, grande falta de enfermeiros devidamente habilitados. Várias Santa Casas de vulto, cujo montante de assistência engloba regiões imensas de grande densidade demográfica, como é o caso da Santa Casa de Misericórdia de Santos, que serve a quase todo litoral paulista, apresentam situação tão calamitosa que já anunciam fechamentos de várias seções. Ora, Srs. deputados, não é mais possível continuarmos a assistir, de braços cruzados, a esse terrível desmoronamento do sistema hospitalar de São Paulo. Precisamos reagir, lançando mão de todos os recursos, para que seja evitado o colapso que se avizinha de modo assustador. Para que isso seja realizado, de todos os recursos previstos, um merece imediata concretização. É aquele que temos apontado sistematicamente, através desta tribuna, e que consiste na organização da "Loteria das Misericórdias". Bastaria que fosse permitida a volta da loteria paulista, confiada a um Conselho das Santa Casas de Misericórdia de São Paulo. O exemplo nos vem de Portugal, com a loteria que em Lisboa se realiza em favor dos hospitais filantrópicos, exemplo este que é significativo por ter sido de lá que vieram as Santa Casas para o Brasil. Organizemos, pois, imediatamente, a Loteria das Misericórdias, antes que a falta de recursos e a inflação derroquem o sistema hospitalar da pobreza em São Paulo.

Sr. Presidente, São Paulo é a meca do mundo, a megalópolis que atrai evidentemente capitais, artistas, inclusive arquitetos, engenheiros que nem sempre têm folha corrida à altura. Daí fazermos um apelo ao CREA para que procure conhecer a ficha do engenheiro Segismundo Bialoskorki, com escritório à Rua Augusta, 1318, 6.º andar, pois, segundo denúncias que recebi, algumas positadas por mim, porque se não fossem positadas não viria trazer aqui o nome desse profissional. Esse engenheiro estaria ajudando pessoas físicas e jurídicas com projetos irrealizáveis, com planos inexequíveis, envolvendo, inclusive, a firma Lloyd Bandeirante, dirigida por duas senhoras de inspetores de renda. Tanto o engenheiro como a firma teriam provocado grandes prejuízos à praça de São Paulo. Faço um apelo ao CREA para que investigue a ficha profissional e moral desse engenheiro.

Já denunciámos, desta tribuna, aliás que em São Paulo 60% das plantas de construção não passam pelo crivo do Departamento de Obras da Prefeitura.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Francisco Franco. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Germinal Feijó. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Farabulini Júnior. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Cavaldo Santos Ferreira. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Gustavo Martini.

O SR. GUSTAVO MARTINI — Sem revisão do orador — Sr. Presidente Araripe Serpa, Srs. deputados, há dois anos o Tribunal de Justiça vem desenvolvendo um silencioso e criterioso trabalho com o objetivo de reestruturar completamente a máquina judiciária do Estado, medida de há muito reclamada. A providência inicial, qual seja a do reaparelhamento da organização destinada a cuidar da administração da Justiça do Interior, já foi convertida em lei aprovada por esta Casa e sancionada pelo poder competente, estando em fase de execução as reformas planejadas e a seleção de novos membros da Magistratura e a sua distribuição pelas unidades judiciárias do Estado.

Sabemos que há uma comissão que elaborou um novo projeto que dispõe sobre a cúpula do Judiciário Estadual e que nele é prevista a criação de um Tribunal Regional de Alçada, cuja sede seria na progressista e bela cidade de Campinas, um dos orgulhos do nosso Estado e do Brasil. Aplaudimos a medida e a ela daremos o nosso voto favorável quando a matéria for submetida ao exame deste Poder. Queremos, contudo, desta tribuna, respeitosamente, fazer uma sugestão àquela comissão e aos órgãos representativos da classe dos advogados que estão examinando o referido anteprojeto. Que S. Sas. estudem, igualmente, a possibilidade de criar, na Comarca de Santos, um outro Tribunal de Alçada, a exemplo daquele projetado para Campinas. Creemos que Santos, a segunda cidade do Estado e o maior entreposto marítimo do Brasil, com um movimento feroz de imensa importância, dispondo de um moderníssimo edifício para o abrigo das atividades judiciais, reúne condições especialíssimas que justificam e recomendam a adoção daquilo que ora sugerimos aos órgãos competentes, prometendo voltar ao assunto oportunamente, a fim de apresentar novos dados em favor da sugestão que temos a primazia de oferecer à consideração dos mais doutos do assunto.

Era o que tínhamos a dizer, por enquanto, a respeito do problema, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Geraldo de Barros.

O SR. GERALDO DE BARROS — Sr. Presidente e Srs. deputados, aproveito o ensejo, para usar o Pequeno Expediente, na impossibilidade de usar o Grande Expediente, para vir a esta tribuna fazer umas críticas ao governo passado e também ao atual. Trata-se dos vários anos de perseguições, de que foram vítimas vários elementos, muitos deles pelo único crime de serem amigos do Sr. Ademar de Barros. Trata o momento do caso iniciado em 1956, no governo Jânio Quadros, de um processo que teve o n.º GG. 502-56, em que foi envolvido o diretor da Estrada de Ferro Sorocabana, engenheiro Luiz Felipe de Araújo Paiva Moura. Vejam V. Exas. que o processo é de 1956, relatado pelo Serviço Jurídico do Gabinete, e somente hoje temos notícia, através do "Diário Oficial", de 13 de novembro de 1962, que foi publicado despacho que absolve, nos termos da proposição da Comissão de Inquérito, o engenheiro Luiz Felipe Araújo de Paiva Moura e outros elementos que figuravam também no processo.

Minhas críticas são, pois, contra as injustiças praticadas no governo passado e no atual. Nesse sentido, com minhas modestas palavras quero traduzir, aos nobres colegas, e ao povo de São Paulo o meu sentimento de reparação moral aqueles que sofreram injustiças, sem que nada fosse provado, apenas com